



PORTARIA Nº 71/SMGRI/2024

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA o Sr. **RENATO GAMPERT MIRANDA**, como membro titular, em substituição à Sra. Grasiela Giovanella Althaus; bem como o Sr. **OSMAR ANTONIO SANTIAGO**, como membro suplente, em substituição ao Sr. Renato Gampert Miranda, representantes da Associação dos Amigos do Pelotão Curumim, na Portaria nº 233/SMGRI/2022, de 14 de dezembro de 2022, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA** de Santo Ângelo, conforme Lei nº 4.070, de 04 de agosto de 2016 e Lei nº 4.105, de 15 de dezembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 28 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

